



COMISSÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Parecer nº 520/2005

Processo SE nº 46/27.00/02.0

Aprova Regimento Escolar Padrão para a Educação Infantil, a partir dos 3 meses de idade, para as escolas municipais de Sobradinho.

A Secretaria da Educação reencaminha à apreciação deste Conselho proposta de Regimento Escolar Padrão para Educação Infantil, a partir dos 3 meses de idade, para as escolas municipais de Sobradinho, sob a jurisdição da 6ª Coordenadoria Regional de Educação.

2 – A proposta de Regimento Escolar Padrão encontra-se em condições de aprovação, ressalvadas as possíveis incorreções de linguagem.

3 – Cópias autenticadas do Regimento Escolar Padrão serão encaminhadas pela Secretaria da Educação à 6ª Coordenadoria Regional de Educação e à Mantenedora.

4 – Face ao exposto, a Comissão Especial de Educação Infantil propõe que este Conselho aprove Regimento Escolar Padrão para a Educação Infantil, a partir dos 3 meses de idade, para as escolas municipais de Sobradinho.

Em 02 de agosto de 2005.

*Jorge Duarte Barbosa - relator
Carmem Dotto Soares de Soares
Elcira Lourdes Machado Bernardi
Indiara Souza*

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 10 de agosto de 2005.

*Lenio Sergio Camargo Mancio
1º Vice-Presidente no
exercício da Presidência*

